



PORTARIA N.º 0065/2021-GP/IPMBDE 21 DE JANEIRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB**, de 01/01/2021.

CONSIDERANDO a necessidade em dar celeridade aos encaminhamentos de perícias médicas de servidores para órgãos ou entidades da administração pública municipal, em consonância com o Princípio da Eficiência, art. 37 da CF/88, para melhor atender ao interesse público e à segurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a servidora **RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Perícia Médica, matrícula n.º 0189227-036, para encaminhar LAUDOS emitidos pela Perícia Médica deste IPMB, referente aos servidores da administração Pública Direta e Indireta, aos seus respectivos órgãos/entidades, a contar desta data.

BELÉM, 21 de JANEIRO de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB

*Republicada com as alterações devidas